



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 23 de fevereiro de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2018-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2018**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Abelardo Martins Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 051.171.003-87, representando neste momento, a empresa **ABELARDO MARTINS ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.417.726/0001-01 e Sr. **Dário Edstron de Aguiar Moreira**, inscrita no CPF sob o nº 879.549.403-06, representando neste momento, a Empresa **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.244.473/0001-49, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que as empresas **ABELARDO MARTINS ARAÚJO - ME e DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA - ME**, sagram-se **HABILITADAS**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se



Governo Municipal de
Acaraú
 Secretaria de Administração e Finanças
 Setor de Licitação e Contratos Públicos



iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. A empresa **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA – ME**, manifestou a intenção de entrar com recurso, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
ABELARDO MARTINS ARAÚJO - ME CNPJ: 41.417.726/0001-01	Abelardo Martins Araújo CPF: 051.171.003-87	
DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA - ME CNPJ: 14.244.473/0001-49	Dário Edstron de Aguiar Moreira CPF: 879.549.403-06	